



CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis

LEI FEDERAL 8.069 de 13/07/90 LEI MUNICIPAL 6.312 de 15/12/2005

CNPJ – 18.210.251/0001-66

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PETROPOLIS. Realizada aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezenove, com início às 15 h30min., na Casa dos Conselhos, com a presença dos seguintes conselheiros: Renan Campos, Ilana Gall, Rodrigo Lopes, Renato Couto de Carvalho, Marcia Biasuz, Débora Cimelli, Gilson Domingos e Maria da Penha Rodrigues de Veras, representando o Poder Público; José Cláudio de Souza, Roberta Taboada, Ana Imbelloni, Sandra Neves, Ana Eleutério e Ligia Chrispin Feliciano, representando a sociedade civil.

PAUTA ÚNICA – Ratificação da Aprovação da Resolução nº 009/2019 (alteração do edital de eleição do Conselho Tutelar.

O Presidente, após verificar que havia quorum com 13 conselheiros no total e 12 com direito a voto, abriu a reunião informando que, em virtude da não publicação do edital de convocação da reunião extraordinária de 13/05/19 que aprovou, em decorrência da lei Federal nº 13284 de 09 de maio de 2019, que passa a permitir que a recondução ao cargo, não mais definindo limite de mandatos, a Resolução nº 009/2019 que altera o artigo 5 e revoga o artigo 117 da Resolução nº 002/2019 (Edital de Eleição do Conselho Tutelar 2019).

Todos os conselheiros presentes ratificaram a aprovação da referida resolução, que foi publicada no dia 14/05/19, dando prazo de 5 dias para que conselheiro(a) nas condições do que dispõe a resolução pudessem fazer inscrições para a Eleição 2019.

E por não haver mais nada a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 16h20min.

RENAN SOUSA CAMPOS

Presidente

JOSE CLAUDIO DE SOUZA JUNIOR

Vice-Presidente

NEUSA FERNANDES PEREIRA

Secretária